



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
Campus Serra Talhada
Rodovia PE 320, KM 126 - Bairro Zona Rural, Serra Talhada/PE, CEP 78
Telefone: - <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>

PORTARIA Nº 79, DE 29 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 170 de 1º/03/2024, publicada no D.O.U de 04/03/2024, e

CONSIDERANDO o Processo Nº. 23758.100179/2025-11:

CONSIDERANDO a Nota Técnica IFSertãoPE 167 (0136804)

CONSIDERANDO o Parecer 06/2025 PARECER TÉCNICO (0139733);

CONSIDERANDO o Despacho IFSertãoPE 174 (0149708),

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico do servidor, conforme quadro abaixo:

Matrícula SIAPE	Servidor	Localização	Vigência	Adicional	Percentual
1074885	Oto Lima de Albuquerque Neto	Laboratório de Refrigeração e Climatização	17/03/2025	Insalubridade	10%

Art. 2º **DETERMINAR** a suspensão do referido adicional no caso de alteração da localização do servidor, conforme o Artigo 3º do Decreto no 97.458/89, e Art. 68, § 2º, da Lei no 8.112/90.

ISAÍAS JOSÉ DE LIMA
Diretor-Geral do CSTA
PORTARIA Nº 170, DE 1º DE MARÇO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Isaias Jose de Lima, Diretor(a) Geral**, em 30/07/2025, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifsertao-pe.edu.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0150493** e o código CRC **358AA31D**.

Referência: Processo nº 23758.100001/2025-62

SEI nº 0150493